

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE MESTRE(A)

Eu, _____,
CPF nº _____, documento de identidade nº _____,
representante da Comunidade e/ou Instituição _____,
DECLARO, para fins de comprovação de documentação no EDITAL LPG 11/2023 – Premiação
Trajetórias Culturais, que esta Comunidade e/ou Instituição reconhece que
_____ é Mestre (a)
detentor (a) de notório saber e longa permanência na atividade desempenhada, capacidade de
transmissão de saberes e formas de expressões artísticas, sendo seu reconhecimento relevante
na contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Estado de Minas Gerais dos
conhecimentos relativos à _____

_____.

Local _____ e data _____

Nome completo:

Função do declarante:

CPF:

Assinatura de testemunhas da Comunidade e/ou Instituição (no mínimo 02 assinaturas):

Nome completo:

Função da testemunha:

CPF:

Nome completo:

Função da testemunha:

CPF:

*Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: “Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”